Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.026, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

RATIFICA O TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A EMATER/RS E A ASCAR, PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS (AUTORIZADO PELA LEI no. 2.892/97).

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica ratificado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02.01.97 entre o Município de Erechim, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-ASCAR, autorizado pela Lei Municipal no. 2.892/97, para realização de programa de caráter educativo, visando a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem-estar social aos produtores rurais de Erechim.

Parágrafo único - O Termo Aditivo de que trata o caput integra a presente Lei.

Art. 2o. - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão atendidas através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 24 DE MARÇO DE 1998.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração